



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 267/2013
De 08 de novembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P267/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 08/11/13
Responsável: Municipal

Contrata a Sr^a Ana Paula Gaspar Peukert em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferida a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, como de fato contrata, ANA PAULA GASPARG PEUKERT, para exercer as funções de Agente de Campo, junto com a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 40 hs semanais, de acordo com a Lei Municipal n.º 879/2013, de 18 de março de 2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinada entre o Município e o Sr^a acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal